



PORTARIA Nº 78/2019

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, em acordo com o exposto no processo nº 069.1465.2019.0000202-35, RESOLVE:

1- Divulgar no site da SudeSB, a análise da documentação referente à fase de habilitação do Edital 01-2019, entregue de forma tempestiva pelas 17(dezessete) entidades convocadas por esta autarquia;

2- Conceder o prazo de 10 (dez) dias para saneamento da documentação pendente no protocolo da autarquia, conforme disposto no item 8.2.2 do referido edital, e pelo email astecsudesb@gmail.com;

3- Comunicar que a próxima fase corresponderá a fase de ajustes nos planos de trabalho e orçamentos, onde as entidades deverão providenciar a respectiva alteração conforme orientação da Assessoria Técnica, no prazo assinalado.

A ausência de entrega da documentação no prazo assinalado, ou após análise da mesma pela Assessoria Técnica, sendo averiguado que a entidade não atendeu aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, a mesma será desclassificada, podendo a Administração convocar outra instituição, imediatamente mais bem pontuada, seguindo a ordem de classificação do resultado definitivo da Fase de Classificação.

Lauro de Freitas, 15 de julho de 2019.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral.

[ANEXO 1 - PROJETOS COM DOCUMENTOS PENDENTES DE HABILITAÇÃO](#)